Docusign Envelope ID: 77D79CA5-F454-8B4D-8386-A05E5C3E3371

ECO - MULTI COMMODITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGROPECUÁRIOS

CNPJ/MF nº 09.009.924/0001-23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS

REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada em primeira convocação aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2026, às 17:00 horas, de forma exclusivamente eletrônica, por meio de videoconferência, organizada pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição administradora do Eco - Multi Commodities Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agropecuários ("Fundo" e "Administradora", respectivamente), com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do item 7.5 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), a convocação aos Cotistas foi realizada mediante envio eletrônico do edital de convocação, do qual constou o dia, hora, forma de realização e matérias a serem deliberadas na Assembleia, respeitado o prazo estipulado para a convocação.

3. PRESENÇA: Presentes: **(i)** cotistas titulares de 58% das cotas emitidas do Fundo ("Cotistas Presentes"), conforme a lista de presença constante no **Anexo I**; **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA** com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 8º andar, conjunto 81, Pinheiros, na Cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.695.155/0001-06, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a administrar a carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.305, de 27 de setembro de 2010, para realizar os serviços de gestão da carteira do Fundo, na qualidade de Gestora do Fundo ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Sra. Vivian Colombo; e Secretário: Sr. Lucas Matolla.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** o aumento da remuneração do Consultor de Crédito (EGA), prevista na cláusula 3 do Regulamento ("Remuneração dos Prestadores de Serviços" e "Consultor de Crédito", respectivamente), de 5% (cinco por cento) para 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento), incidente sobre o valor efetivamente pago aos Quotistas a título de Amortização de Quotas, aplicável às Amortizações de Quotas pagas a partir da data de sua aprovação; **(ii)** a alteração do Regulamento, de forma a refletir a deliberação do item (i) acima, nos termos da minuta do Regulamento disponibilizada aos Cotistas juntamente com este edital; e **(iii)** autorizar a Administradora a praticar, em nome do Fundo, todos os atos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, incluindo, sem limitação, a formalização de eventuais aditamentos e documentos correlatos.

6. ABERTURA: Abertos os trabalhos, foram verificados o quórum de instalação, assim como os instrumentos de representação dos Cotistas Presentes, conforme aplicável, declarando-se instalada a presente Assembleia.

Docusign Envelope ID: 77D79CA5-F454-8B4D-8386-A05E5C3E3371

7. DELIBERAÇÕES: Encerrada a leitura, as matérias foram submetidas aos Cotistas Presentes para exame, discussão e votação. Após os devidos esclarecimentos acerca dos itens constantes da Ordem do Dia, os Cotistas Presentes deliberaram, por unanimidade, o que segue:

Quanto ao item **(i)** da Ordem do Dia, os Cotistas deliberaram por **APROVAR** o aumento da remuneração do Consultor de Crédito (EGA), prevista na cláusula 3 do Regulamento ("Remuneração dos Prestadores de Serviços" e "Consultor de Crédito", respectivamente), de 5% (cinco por cento) para 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento), incidente sobre o valor efetivamente pago aos Quotistas a título de Amortização de Quotas, aplicável às Amortizações de Quotas pagas a partir da data de sua aprovação.

Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, os Cotistas deliberaram por **APROVAR** a alteração do Regulamento, de forma a refletir a deliberação do item (i) acima, nos termos da minuta do Regulamento disponibilizada aos Cotistas juntamente com este edital.

Quanto ao item **(iii)** da Ordem do Dia, os Cotistas deliberaram por **AUTORIZAR** a Administradora a praticar, em nome do Fundo, todos os atos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, incluindo, sem limitação, a formalização de eventuais aditamentos e documentos correlatos.

Em razão das deliberações acima, a Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para refletir as aprovações no Regulamento e nos demais documentos do Fundo, conforme aplicável.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos os Cotistas as deliberações aqui transcritas.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2026.

DocuSigned by
VIVIAN COLOMBO
Assinado por: VIVIAN REGINA SILVA COLOMBO:21813526826
CPF: 21813526826
Data/Hora da Assinatura: 03/11/2026 | 17:54:16 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
C7D5BE20112D4E8...

Vivian Colombo

Sra. Presidente

Assinado por:
Lucas Matolla
BBF415E1A7E5444...

Lucas Matolla

Sr. Secretário

DocuSigned by
Allan Najman
Assinado por: ALAN RUSSO NAJMAN:10151961794
CPF: 10151961794
Data/Hora da Assinatura: 04/11/2026 | 11:17:50 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
C09[illegible]CC4...

DocuSigned by
Andre Nogueira
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 03/11/2026 | 17:55:15 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
[illegible]

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Instituição Administradora

DocuSigned by
VIVIAN COLOMBO
Assinado por: VIVIAN REGINA SILVA COLOMBO:21813526826
CPF: 21813526826
Data/Hora da Assinatura: 03/11/2026 | 17:54:21 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
C7D5BE20112D4E8...

DocuSigned by
Eduardo Avila
Assinado por: EDUARDO AVILA ALVES DE SOUZA:32244331830
CPF: 32244331830
Data/Hora da Assinatura: 03/11/2026 | 17:59:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
[illegible]

ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.
Gestora